

PORTARIA Nº 374/2021-GAB-PREFEITA

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

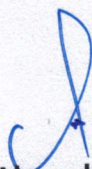
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) MARLENE LOPES DA SILVA, diárias, em caráter retroativo referente ao período de 30/04/2021 a 01/05/2021, com o objetivo de transladar a senhora Ana Ferreira dos Santos, que se encontrava em situação de alta hospitalar após tratamento cirúrgico no Hospital MARADEI, Clínica de acidentados, no Município de Belém-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de junho de 2021.



Clenilton Alves de Albuquerque
Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA